



MARCIA
FERREIRA
LOPES:300261
05268

Assinado de forma
digital por MARCIA
FERREIRA
LOPES:3002610526
8

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº 2.078/2024.

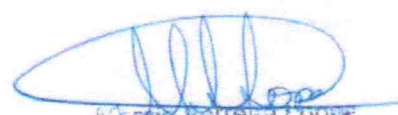
DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA, EM ÁREAS AFETADAS POR DESASTRES RELACIONADOS A ESTIAGEM.

A Prefeita Municipal de Rio Maria/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, inciso VI do artigo 7º da Lei Estadual nº 9.207, de 13 de janeiro de 2021, artigo IV da Portaria nº. 260 de 02 de fevereiro de 2022 e a portaria 3.646 de 20 de dezembro de 2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional.

CONSIDERANDO que a prolongada estiagem que tem afetado diversas regiões do município de Rio Maria/PA, resultando em significativa redução dos níveis de água disponível em reservatórios, rios e aquíferos;

CONSIDERANDO que a gravidade da situação tem acarretado impactos sérios nas atividades agrícolas, no abastecimento de água potável, na pecuária e em outras atividades econômicas essenciais para a população, em especial das comunidades rurais;

CONSIDERANDO que a estiagem vem comprometendo gravemente o meio ambiente, causando a morte e migração de espécies da fauna, a destruição da vegetação, e aumentando o risco de incêndios e queimadas, contribuindo para mudanças climáticas;


Marcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal
Rio Maria - PA



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONSIDERANDO que a estiagem tem impactado a saúde humana, provocando problemas respiratórios devido à poluição do ar causada pelo fogo, e a escassez de água compromete a higiene e a qualidade da água potável, aumentando o risco de doenças infecciosas e desidratação;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de medidas emergenciais para mitigar os efeitos adversos da estiagem e garantir o bem-estar da população afetada, em especial das comunidades rurais;

CONSIDERANDO que o desastre de estiagem tem causado efeitos e outros desastres tais como incêndio florestal em todo o Território do município de Rio Maria, inclusive em Unidades de Conservação e Terras Indígenas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.192 de 17 de setembro de 2024, que Declara Situação de Emergência Estadual Nível II em todo território do Estado do Pará, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0) e seus efeitos como incêndio florestal em Parques, áreas de Proteção ambiental e áreas de Preservação Permanente Nacionais, estaduais ou Municipais assim como para Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar conforme a Portaria Nº 260/2022, e a Portaria Nº 3.646/2022, ambas do Ministério do desenvolvimento regional;

CONSIDERANDO a reunião ocorrida no dia 11 de setembro de 2024, entre Ministério do Meio Ambiente – MMA e as Secretarias Municipais de Meio Ambiente da Amazônia, e da apresentação de dados do Prevfogo – IBAMA, contendo uma grande quantidade de alertas de incêndios registrados por meio do banco de dados de queimadas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, que atingem áreas em todo o território do município de Rio Maria- PA;


Ivete Ferreira Lopes
Prefeita Municipal
Rio Maria - PA



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONSIDERANDO que o relatório acerca da Estiagem no município de Rio Maria elaborado em 29 de outubro de 2024, pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, **sugere** ao Poder Executivo que decrete “**SITUAÇÃO DE EMERGENCIA CLIMÁTICA NÍVEL II**” em todo o Território de Rio Maria, e que todas as informações necessárias se encontram registrados no S2iD através do Protocolo n°. PA-F-1506161-14110-20241029, conforme previsto na Portaria do Ministério do desenvolvimento regional N° 260 Art. 4° § 2°.

DECRETA:

Art. 1º. FICA DECRETADA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas regiões das Placas PA III Rios, Região Marajoara I e II, Região Sete Barracos/Raizal, Região Mata Azul I e II e Região Vale da Serra (PA Estrela do Pará, Vale da Serra, São Jorge e Expedito Ribeiro), Região da Betel (Farinha Seca e Itaipava 134, Mata Azul I, II e III, Recantão, Selecta e Barra Manso) Escalada PA (Travessão, Jatobá e Escalada do Norte/Juliana) regiões na sede município de Rio Maria/PA, atingindo uma estimativa de 385 (trezentos e oitenta e cinco) famílias, aproximadamente 1.925 (mil novecentos e vinte e cinco) pessoas afetando principalmente agricultura familiar, pecuária de corte e leiteira, pescadores, extrativistas e ribeirinhos no âmbito de gestão de risco e de desastres, conforme circunstâncias de vulnerabilidade socioeconômica e ambiental supracitadas, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria n°. 260 de 02 de fevereiro de 2022 – MDR e portaria 3.646 de 20 de dezembro de 2022 – MDR.

Parágrafo Único. A situação de emergência se caracteriza em decorrência da Estiagem na região Araguaia que foi particularmente severa, agravada pelo


Prefeita Municipal
Rio Maria - PA



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

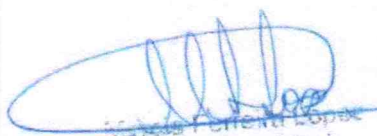
fenômeno climatológico El Niño em vários estados, incluindo o Pará, bem como o município de Rio Maria, registrando seus menores índices de precipitação em décadas, pelo que se gerou estado de vulnerabilidade socioeconômica, ambiental e técnica, o que acarretou prejuízo econômico, uma vez que inviabiliza o escoamento da produção extrativista, agrícola e pecuária da zona rural, principalmente a produção leiteira e agricultura familiar para a cidade, engessando a economia local. De acordo com o Relatório acerca da **Estiagem** no município de Rio Maria elaborado em 29 de outubro de 2024.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos as secretarias municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;



Prefeita Municipal
Rio Maria - PA



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito de Rio Maria/PA, aos 29 dias do mês de outubro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 29/10/2024
Por M^a Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 5A0FD034
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011



Protocolo vinculado: PA-F-1506161-14110-20241029

Número do processo: 59051.038553/2024-68

Data do protocolo: 29/10/2024

Data do cadastro do processo: 30/10/2024 19:59:02

Interessado: Município de Rio Maria

Procedência:

Assunto: Reconhecimento

MOVIMENTAÇÕES

30/10/2024 11:51:17 - Processo enviado para reconhecimento

30/10/2024 11:53:18 - Processo enviado para reconhecimento

30/10/2024 19:59:11 - Análise finalizada pelo coordenador

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO			
UF: PA	Município: Rio Maria	Código IBGE: 1506161	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
17.722	0,00	0,00	0,00
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
0,00		0,00	

PROTOCOLO Nº PA-F-1506161-14110-20241029

2. TIPIFICAÇÃO		3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE			
COBRADA	Denominação(Tipo ou Subtipo)	Dia	Mês	Ano	Horário
14110	Estiagem	29	10	2024	11:24

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA				
4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				X
Comercial				X
Industrial				X
Agrícola			X	
Pecuária				X
Extrativismo vegetal				X
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras	X			

5. Seleção das áreas com população afetada

4.3 Descrição das áreas com população afetada

Além de grande parte da área urbana do município de Rio Maria, como os setores Alvorada I e II, Parque da Liberdade, Cascalheira, Vila Verde I, II, III e IV as áreas rurais também foram afetadas com essa grande seca que assola nossa região, dentre as zonas rurais que foram afetadas, em especial os Projetos de Assentamento da Vila Placas PA III Rios, Região Marajoara I e II, Região Sete Barracos/Raizal, Região Mata Azul I e II e Região Vale da Serra (PA Estrela do Pará, Vale da Serra, São Jorge e Expedito Ribeiro), Região da Betel (Selecta, Farinha Seca e Itaipava 134, Mata Azul I, II e III, Recantão e Barra Manso) Escalada PA (Travessão, Jatobá, Escalada do Norte, Juliana) regiões na sede município de Rio Maria/PA, atingindo uma estimativa de (três mil e setecentas e quinze) famílias sendo um total estimado de 18.575 (dezoito mil quinhentas e setenta e cinco pessoas) afetando principalmente agricultura familiar, pecuária de corte e leiteira, pescadores, extrativistas e ribeirinhos no âmbito de gestão de risco e de desastres, conforme circunstâncias de vulnerabilidade socioeconômica e ambiental supracitadas, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem. Os prejuízos giram em torno de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).



5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

A estiagem é caracterizada por um período prolongado sem chuvas, o que afetou significativamente o ambiente e a vida das pessoas. Uma das principais causas da estiagem são as alterações climáticas da região, intensificadas pelo aquecimento global, que aumentam a frequência e a intensidade dos períodos de estiagem. O aumento das temperaturas que altera os padrões de chuvas, causando secas severas em regiões vulneráveis, afetando diretamente os produtores rurais. Destaca-se também, o El Niño, no qual consiste em um fenômeno climático, que altera os padrões de vento e temperatura nos nossos Oceanos, afetando as chuvas em várias regiões do nosso País. Os efeitos da estiagem são preocupantes, haja vista, a extrema necessidade dos recursos hídricos na nossa região e consequentemente a escassez de água, causando um impacto no abastecimento de água nas propriedades rurais, afetando a pecuária e agricultura familiar, destaca-se também, o impacto negativo na pecuária local, tendo em vista as mortes de semoventes e aqueles que sobrevivem tem uma perda de peso gigantesca, causando dano direto ao produtor rural. Outrossim, destacamos os problemas de saúde humana, haja vista que a falta de água potável, o aumento de poeira no ar, podem causar doenças respiratórias e outras doenças associadas à má qualidade da água. Essas Causas e efeitos mostram que a estiagem é um problema complexo, que envolve fatores ambientais, econômicos e sociais.

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS

Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público e cujos bens materiais tenham sido danificados/destruídos.

Discriminação	Quantidade
Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.
Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).
Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.
Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.
Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.
Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.
Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)
TOTAL DE AFETADOS	

6.1.1 Descrição

Locais: Projetos de Assentamento da Vila Placas PA III Rios, Região Marajoara I e II, Região Sete Barracos/Raizal, Região Mata Azul I e II e Região Vale da Serra (PA Estrela do Pará, Vale da Serra, São Jorge e Expedito Ribeiro), Região da Betel (Selecta, Farinha Seca e Itaipava 134, Mata Azul I, II e III, Recantão e Barra Manso) Escalada PA (Travessão, Jatobá, Escalada do Norte, Juliana) regiões na sede município de Rio Maria/PA, dentre elas, destaca-se os setores Alvorada I e II, Parque da Liberdade, Cascalheira e Vila Verde I, II, III e IV. Efeitos: Os efeitos da estiagem são preocupantes, haja vista, a extrema necessidade dos recursos hídricos na nossa região e consequentemente a escassez de água, causando um impacto no abastecimento de água nas propriedades rurais, afetando a pecuária e agricultura familiar, destaca-se também, o impacto negativo na pecuária local, tendo em vista as mortes de semoventes e aqueles que sobrevivem tem uma perda de peso gigantesca, causando dano direto ao produtor rural. Outrossim, destacamos os problemas de saúde humana, haja vista que a falta de água potável, o aumento de poeira no ar, podem causar doenças respiratórias, como asma e bronquite, além disso, a escassez de água compromete a higiene e qualidade de água potável, aumentando o risco de e outras doenças infecciosas associadas e desidratação, todas relacionados à má qualidade da água.

6.2 DANOS MATERIAIS

Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de

Discriminação	Quantidades		Valor (R\$)
	danificadas	destruídas	
Unidades habitacionais	0	0	0,00
Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00

obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	Obras de infraestrutura pública	0	0	0,00
--	---------------------------------	---	---	------



6.2.1 Descrição

6.3 DANOS AMBIENTAIS

Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
Poluição ou contaminação da água	X		DE 10% A 20% DA POPULAÇÃO AFETADA
Poluição ou contaminação do ar	X		DE 5% A 10% DA POPULAÇÃO AFETADA
Poluição ou contaminação do solo	X		DE 10% A 20% DA POPULAÇÃO AFETADA
Diminuição ou exaurimento hídrico	X		DE 10% A 20% DA POPULAÇÃO AFETADA
	Sim	Não	Área atingida
Incêndios em parques, APA's ou APP's		X	

6.3.1 Descrição

Locais: Projetos de Assentamento da Vila Placas PA III Rios, Região Marajoara I e II, Região Sete Barracos/Raizal, Região Mata Azul I e II e Região Vale da Serra (PA Estrela do Pará, Vale da Serra, São Jorge e Expedito Ribeiro), Região da Betel (Selecta, Farinha Seca e Itaipava 134, Mata Azul I, II e III, Recantão e Barra Manso) Escalada PA (Travessão, Jatobá, Escalada do Norte, Juliana) regiões na sede município de Rio Maria/PA. Efeitos: Os efeitos da estiagem são preocupantes, haja vista, a extrema necessidade dos recursos hídricos na nossa região e consequentemente a escassez de água, causando um impacto no abastecimento de água nas propriedades rurais, afetando a pecuária e agricultura familiar, destaca-se também, o impacto negativo na pecuária local, tendo em vista as mortes de semoventes e aqueles que sobrevivem tem uma perca de peso gigantesca, causando dano direto ao produtor rural. Outrossim, destacamos os problemas de saúde humana, haja vista que a falta de água potável, o aumento de poeira no ar, podem causar doenças respiratórias e outras doenças associadas à má qualidade da água.

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

Valor total do prejuízo econômico (setor público)

R\$ 550.000,00

Serviço essencial prejudicado Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	Valor do prejuízo (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	150.000,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	200.000,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	200.000,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00

7.1.1 Descrição

Efeitos: Os efeitos da estiagem são preocupantes, haja vista, a extrema necessidade dos recursos hídricos na nossa região e consequentemente a escassez de água, causando um impacto no abastecimento de água nas propriedades rurais, afetando a pecuária e agricultura familiar, destaca-se também, o impacto negativo na pecuária local, tendo em vista as mortes de semoventes e aqueles que sobrevivem tem uma perca de peso gigantesca, causando dano direto ao produtor rural. Outrossim, destacamos os problemas de saúde humana, haja vista que a falta de água potável, o aumento de poeira no ar, podem causar doenças respiratórias e outras doenças associadas à má qualidade da água. Prejuízos: Perca de semoventes nas regiões afetadas, falta de água potável para consumo humano, custo com combustíveis para ir em outras localidades não afetadas, em busca de água e pastagem para semoventes e em busca de água potável para consumo humano, estamos falando de quase toda zona rural do nosso município. Transportes para ajudar locomoção de máquinas, para ajudar com mais rapidez os moradores e tentar evitar maiores prejuízos de percas de animais morrendo de fome, aluguel de caminhões pipas, maquina perfuratriz para perfuração de poços artesiano e maquina ensiladeira para produção de silagem para alimentação animal.

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Valor total do prejuízo econômico (setor privado)

R\$ 1.750.000,00

Setores da economia

Valor do prejuízo (R\$)

Agricultura	650.000,00
Pecuária	1.000.000,00
Indústria	100.000,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00



7.2.1 Descrição

Agricultura: Percas de cultivo de abacaxi, melancia, entre outras frutas, bem como restou-se prejudicada a agricultura familiar de subsistência, tais como, hortas, pequenas lavouras de milho, feijão, arroz e etc... Pecuária: Até o momento, morte de aproximadamente 300 animais, afetando principalmente a produção leiteira, no qual não trata-se somente da perda do animal, mas também, de suas fontes de renda, haja vista a produção leiteira, bem como a desnutrição de aproximadamente 400 animais semoventes da zona rural afetada pela crise hídrica e consequentemente danificação de pastagens que afeta diretamente a alimentação desses animais. Industrial: Justifica-se o dano com relação direta a falta de água para irrigação das plantações frutíferas das regiões afetadas, que em decorrência da estiagem, deixaram de ser irrigadas e acabaram morrendo, causando prejuízos aos produtores que consequentemente afetaram a produção de frutas para transformar em polpas para sucos naturais.

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: JOSÉ NETO DE ARAÚJO

Cargo: Coordenação de Defesa Civil Municipal

Telefone de contato: 9492395001

E-mail: defesacivil@riomaria.pa.gov.br

Data do preenchimento

Dia	Mês	Ano
29	10	2024

Última alteração

30	10	2024
----	----	------

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



**MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL**



Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

UF: PA	MUNICÍPIO: Rio Maria	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Estiagem	DATA DA OCORRÊNCIA: 29/10 /2024	

1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	X	
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	X	
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?	X	
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?		X
Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:		
Agricultura: Criatórios de peixes em geral em tanques, percas de cultivo de abacaxi, melancia, entre outras frutas, bem como restou-se prejudicada a agricultura familiar de subsistência, tais como, hortas, pequenas lavouras de milho, feijão, arroz e etc... Pecuária: Até o momento, morte de aproximadamente 400 animais, afetando principalmente a produção leiteira, no qual não trata-se somente da perda do animal, mas também, de suas fontes de renda, haja vista a produção leiteira. Industrial: Justifica-se a perda com relação direta a falta de água para irrigação das plantações frutíferas das regiões afetadas, que em decorrência da estiagem, deixaram de ser irrigadas e acabaram morrendo, causando prejuízos aos produtores que consequentemente afetaram a produção de frutas para transformar em polpas para sucos naturais.		

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE	Sim	Não
2.1 HISTÓRICO DE DESASTRE		
Esse tipo de evento já ocorreu anteriormente?		X
Esse tipo de evento ocorre anual e repetidamente?		X
Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas já desenvolvidas pelo município e explique porque ainda exige ação emergencial		

3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO	Sim	Não
3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL		
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?	X	
O município possui órgão de defesa civil?	X	
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?		X
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?		X
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?		X
Foram realizados simulados com a população nas áreas de risco do município?		X
Órgãos e instituições estaduais apoiam a defesa civil municipal?	X	
Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre :		
Apesar de ter uma coordenadoria de proteção e defesa civil instituída, é necessário uma estrutura adequada para tratar esses tipos de desastres, porém não possui computadores, veículos, mão de obra e recursos para tal. Diante do exposto, a principal dificuldade da Defesa Civil está relacionada a falta de efetivo pessoal para enfrentamento dos desastres, falta de prédio próprio para melhor atendimento e ações que beneficiam diretamente os usuários do serviço, falta de viatura/condução própria para melhor e mais eficaz atendimento nos momentos críticos, bem como equipamentos como GPS, tablets, computadores e etc... E outras dificuldades.		

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO	Sim	Não	Quantidade
Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.			
4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS			
PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS			

Ajuda humanitária	X		30
Apoio à saúde e saúde pública		X	0
Assistência médica		X	0
Avaliação de danos	X		10
Busca, resgate e salvamento		X	0
Outros		X	0
Promoção, assistência e comunicação social	X		50
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)		X	0
Segurança pública		X	0

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

Levantamento feito através de relatório situacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, aproximadamente 385 famílias sofreram diretamente com a escassez severa da nossa região, no qual através da Assistência Social, entregas de água potável para amenizar sofrimento das famílias afetadas, assim como entregas de cestas básicas. Em trabalho conjunto com a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, fizemos avaliação dos prejuízos privados dos moradores afetados pela estiagem severa.

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS

MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Água potável/Alimentos/Medicamentos	X		3.000
Equipamentos e máquinas	X		4
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte	X		10
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores		X	0
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)		X	300
Outros		X	0

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

Alimentação e água potável para trabalhadores voluntários, operadores de máquina e munícipes afetados pela seca extrema. Foram utilizados 2 máquinas PC, para confecção de mais de 150 represas e 2 operador de máquina pesada, serviços em realização desde o verão passado, ou seja, julho de 2023. Deslocamento das máquinas de uma região para outra através de caminhões pranchas. Despesa de aluguel dos operadores na vila escalada. Foram envolvidos todos os técnicos que compõe a COMPDEC de Rio Maria, mais 50 voluntários para ajudar no mapeamento das famílias atingidas.

4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	Sim	Não	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal	X		1.000.000,00
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal		X	0,00
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs		X	0,00
Oriundos de outras fontes		X	0,00

Descrever e/ou detalhar

Recurso aplicado em horas máquinas, diesel, horas de operador para confecção de mais de 150 represas para abastecimento de água para consumo humano e bovino na região da Escalada do Norte. R\$ 750.000,00 em horas máquinas para fazer represas, (5.000,00 em média por represa), R\$ 150.000,00 em despesa de locomoção das máquinas de uma localidade para outra, R\$ 100.000,00 em horas de operador, alimentação, hospedagem e suprimentos, dos operadores e trabalhadores empenhado nesta demanda. Total: R\$ 1.000.000,00

5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: JOSÉ NETO DE ARAÚJO

Cargo: Coordenação de Defesa Civil Municipal

Telefone de contato: 9492395001

Local e data: Rio Maria, 29 de Outubro de 2024

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



Relatório Fotográfico

UF: PA	MUNICÍPIO: Rio Maria	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Estiagem	DATA DA OCORRÊNCIA: 29/10/2024	

1. SITUAÇÃO 1

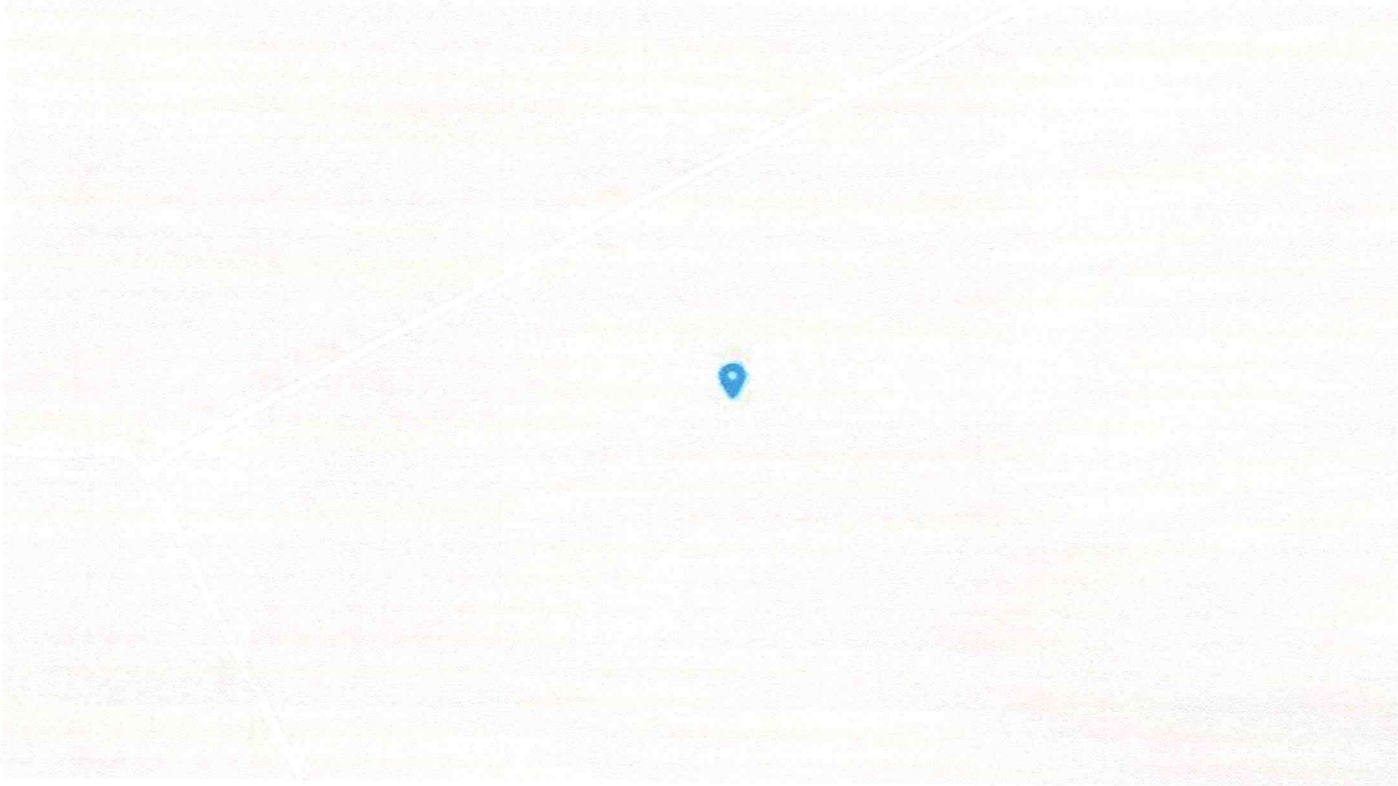
1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Imagem 1: (a esquerda) Animal morto por falta de água, região da Escalada do Norte. Imagem 2: (a direita) Represa com pouquíssima água e estado de qualidade, bem como animal morto por falta de água e pastagem. Ficando prejudicando abastecimento de água.

1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -49.2386014157 Latitude: -7.0926153115

2. SITUAÇÃO 2

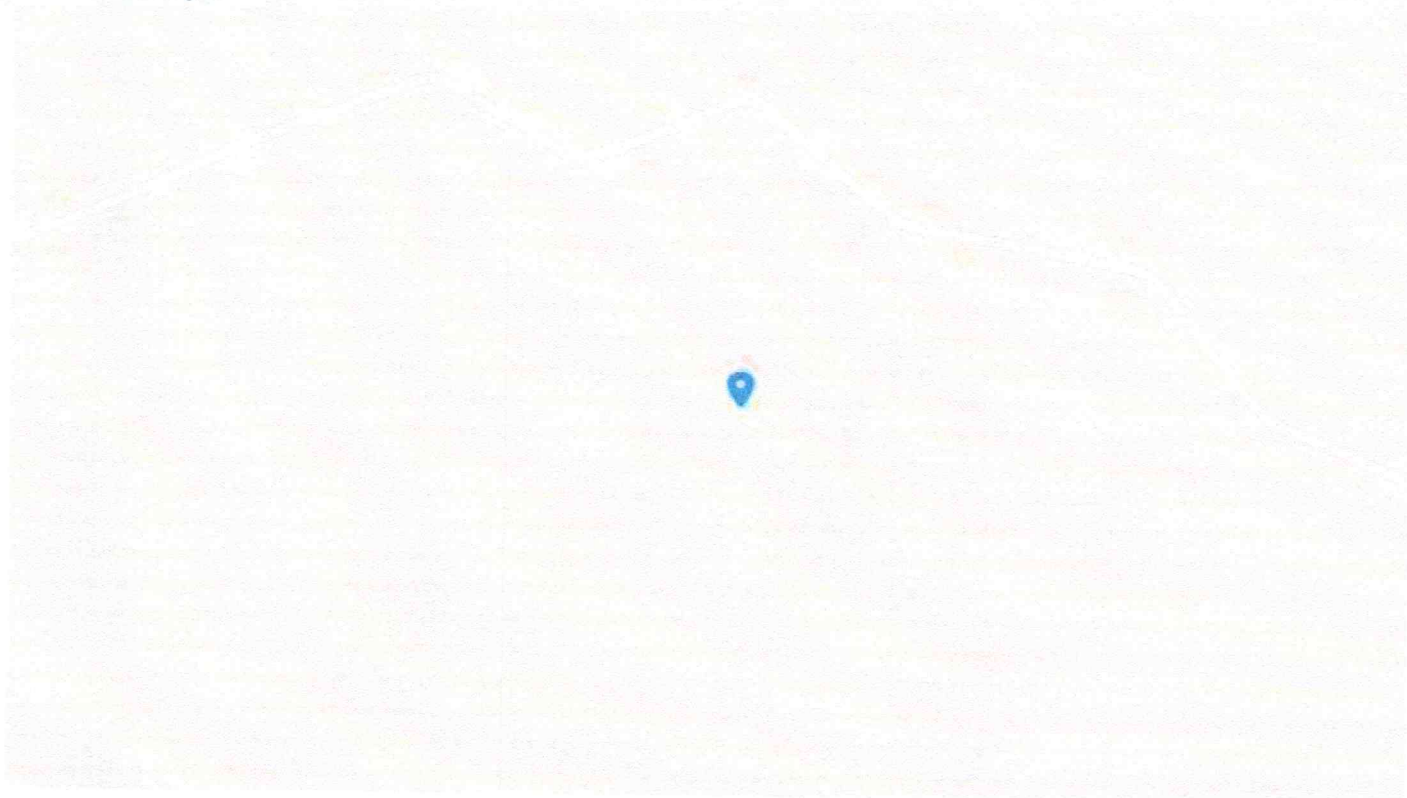
2.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



2.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Situação 2: Vaca leiteira visivelmente desnutrida, em decorrência da seca e consequentemente sem pastagem para comer, afetando diretamente de leite e subsistência do produtor rural.

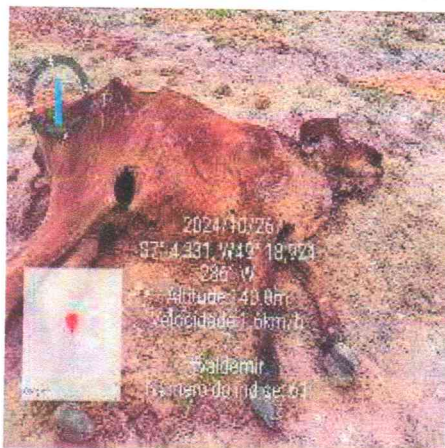
2.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -49.3060365005 Latitude: -7.1180885197

3. SITUAÇÃO 3

3.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



3.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

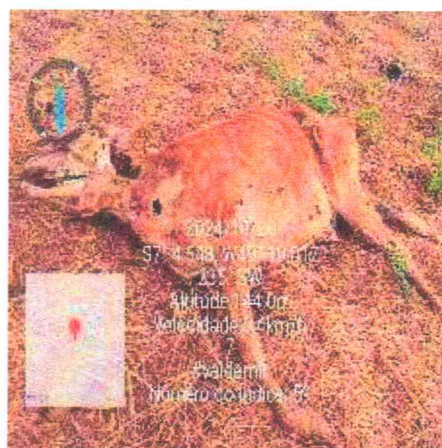
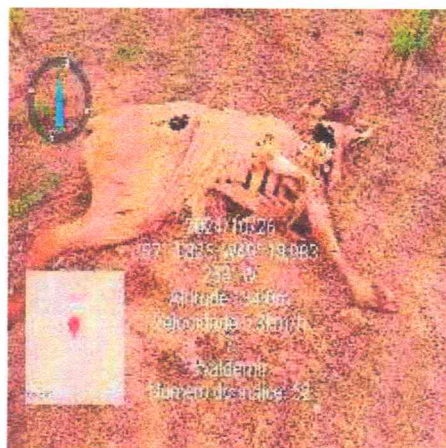
Animais mortos em decorrência da falta de pastagem, relacionado a falta de chuva para broto do capim, afetando diretamente a subsistência rural.

3.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Longitude: -49.3594828125 Latitude: -7.15936111

4. SITUAÇÃO 4

4.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



4.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Animais mortos em decorrência da falta de pastagem, relacionado a falta de chuva para broto do capim, afetando diretamente a subsistência rural.

4.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -49.3766624558 Latitude: -7.1069086702

1. SITUAÇÃO 1

5.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



5.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Animais mortos em decorrência da falta de pastagem, relacionado a falta de chuva para broto do capim, afetando diretamente a subsistência rural.

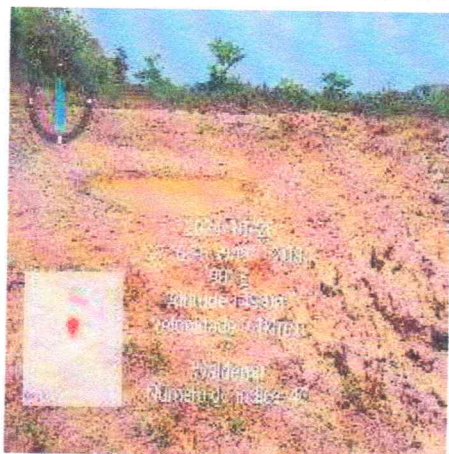
5.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -49.2538173055 Latitude: -7.1053816688

6. SITUAÇÃO 6

6.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



6.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Represas secas, resultando em morte de animais por falta de água.

6.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -49.5490794506 **Latitude:** -7.1469666173



ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Ofício nº 163/2024

Rio Maria, Pará, 29 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Wolnei Aparecido Wolff Barreiros

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar – Brasília-DF

CEP: 70067-901 Brasília/DF

Telefone: (61) 2034-5513

Assunto: Solicitação de Reconhecimento Federal.

Senhor Secretário Nacional,

Considerando período de prolongada estiagem que tem afetado diversas regiões no Estado do Pará, resultando em significativa redução dos níveis de água disponíveis em reservatórios, rios e aquíferos, que vem ocasionando evento adverso caracterizado por seca extrema e/ou estiagem prolongada nas regiões urbanas e rurais do município de Rio Maria, provocando percas de semoventes, plantações em geral, falta de água potável, desidratação, agravamento de doenças de asma e bronquites, secas de rios, igarapés e aquíferos, provocando ainda desastres secundários, como incêndios. Com fulcro na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, participo a ocorrência de situação de normalidade por desastre, registrado no sistema S2iD, em resumo:

UF: PA	Município: Rio Maria
Desastre: Estiagem	Data do desastre: 29/10/2024
Decreto: 2.078 de 29 de outubro de 2024	Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Decreto nº 2.078 de 29 de outubro de 2024, código identificador 5A0FD034.
Situação de Anormalidade: Situação de Emergência	Protocolo S2iD: PA-F-1506161-14110-20241029

Tendo em vista as informações apresentadas nos formulários eletrônicos e demais documentos enviados por meio do protocolo S2iD supracitado, solicita-se o reconhecimento



ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

federal da situação de anormalidade decretada devido a necessidade de apoio federal para ações de ajuda humanitária, recursos financeiros para ações de reestabelecimento das áreas afetadas pelo desastre de estiagem severa.

Para todos os fins, e em conformidade com a legislação vigente, declaro ciência e ratifico as informações contidas nos documentos e formulários eletrônicos contidos no Protocolo S2ID supracitado.

Atenciosamente,


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Municipal



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Av. Rio Maria, nº 600, Centro, CEP 68530-000

defesacivilpara@gmail.com

PARECER TÉCNICO Nº. 02/2024

Rio Maria, Pará, 29 de outubro de 2024.

Assunto: Decretação de situação de anormalidade

INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o desastre e situação de anormalidade abaixo resumida.

Informações Gerais			
UF: PA	Município: Rio Maria		
Decreto: 2.078 de 29 de outubro de 2024.	Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Decreto nº 2.078 de 29 de outubro de 2024, código identificador 5A0FD034.		
Código Cobrade: 1.4.1.1.0	Tipo: Estiagem	Data: 29 de outubro de 2024	Hora: 11:24
Causas e recorrência: A estiagem é caracterizada por um período prolongado sem chuvas, o que afetou significativamente o ambiente e a vida das pessoas. Uma das principais causas da estiagem são as alterações climáticas da região, intensificadas pelo aquecimento global, que aumentam a frequência e a intensidade dos períodos de estiagem. O aumento das temperaturas que altera os padrões de chuvas, causando secas severas em regiões vulneráveis, afetando diretamente os produtores rurais. Destaca-se também, o El Niño, no qual consiste em um fenômeno climático, que altera os padrões de vento e temperatura nos nossos Oceanos, afetando as chuvas em várias regiões do nosso País. Os efeitos da estiagem são preocupantes, haja vista, a extrema necessidade dos recursos hídricos na nossa região e conseqüentemente a escassez de água, causando um impacto no abastecimento de água nas propriedades rurais, afetando a pecuária e agricultura familiar, destaca-se também, o impacto negativo na pecuária local, tendo em vista as mortes de semoventes e aqueles que sobrevivem tem uma perda de peso gigantesca, causando danos			



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

direto ao produtor rural. Outrossim, destacamos os problemas de saúde humana, haja vista que a falta de água potável, o aumento de poeira no ar, podem causar doenças respiratórias e outras doenças associadas à má qualidade da água.

Essas Causas e efeitos mostram que a estiagem é um problema complexo, que envolve fatores ambientais, econômicos e sociais.

Situação de Anormalidade: Situação de Emergência	Desastre Nível II
---	-------------------

Protocolo de Registro no S2ID: PA-F-1506161-14110-20241029

EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.

Danos Humanos:

A cidade de Rio Maria, no Estado do Pará, vem enfrentando desde o início do período de estiagem uma forte e severa falta de recursos hídricos na zona rural do nosso município, resultando em danos humanos, materiais e ambientais significativos, as consequências desse evento climático adverso é preocupante, afetando diretamente a vida de muitos moradores.

A estiagem prolongada, ou seca severa, trouxe impacto graves aos seres humanos, afetando tanto a saúde quanto as condições socioeconômicas e a qualidade de vida. Alguns dos principais danos humanos associados à escassez de água incluem: a falta da chuva que reduz drasticamente a disponibilidade de água potável para o abastecimento e consumo, higiene e agricultura familiar. Outrossim impacta diretamente na saúde humana, provocando problemas respiratórios devido a poluição do ar causada pelas queimadas, agravando com doenças respiratórias, tais como asma e bronquite. Além disso, a escassez de água compromete a higiene humana aumentando o risco de doenças infecciosas e desidratação. Com a falta de água a produção agrícola e pecuária é severamente afetada, o que reduz a disponibilidade de alimentos e aumenta o custo de vida, isso pode levar a quadros de desnutrição e fome, em especial as comunidades mais vulneráveis. Muitas comunidades, dependem da agricultura familiar de subsistência para sobreviver, a estiagem severa impacta diretamente essas atividades, levando uma queda na produtividade, fechamento de postos de trabalho e crises econômicas regionais até mesmo migração forçada dos munícipes daquela região, pois a falta de recurso básico pode forçar pessoas migrarem para outras cidades em busca de melhores condições de vida, resultando o êxodo rural. Por último, mas



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

não menos importante, resta salientar que esses danos causados pela estiagem afetam não somente o ambiente, mas também, o bem-estar e sobrevivência das populações, exigindo políticas de gestão e prevenção para mitigar os efeitos da seca sobre as comunidades.

Salientamos que através de relatório situacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, registrou-se aproximadamente 385 (trezentos e oitenta e cinco) famílias, aproximadamente 1.925 (mil novecentos e vinte e cinco) pessoas atingidas pela estiagem que assola o município de Rio Maria.

Danos Materiais:

A estiagem severa também provoca uma série de danos materiais, que afetam tanto as infraestruturas quanto as atividades econômicas e produtivas da nossa região.

Perda de produção agrícola: Com a falta de água, plantações são prejudicadas, o que leva à perda de colheitas inteiras e causa prejuízos financeiros para agricultores. Culturas que dependem de irrigação são especialmente afetadas, resultando em baixa produtividade e, em casos extremos, na perda total das plantações.

Danos à pecuária: A escassez de água e a falta de pastagem afetam diretamente a criação de animais, causando mortalidade de rebanhos e prejuízos aos pecuaristas. Os custos de alimentação e transporte aumentam para manter os animais vivos, e muitos são vendidos a preços baixos por falta de condições de sustento.

Queda nos níveis de reservatórios: A estiagem leva à redução nos níveis dos reservatórios de água, impactando o fornecimento de energia hidroelétrica e exigindo maior uso de termoeletricas, o que pode encarecer a produção de energia e afetar o abastecimento de água para a população e a agricultura.

Destruição de infraestrutura: A seca prolongada pode causar o ressecamento e rachaduras no solo, danificando estradas, ferrovias e construções, especialmente em áreas com solos mais argilosos. Esse fenômeno pode provocar prejuízos significativos em obras de infraestrutura.

Incêndios florestais: A vegetação seca aumenta o risco de incêndios florestais, que destroem florestas, propriedades rurais, e ameaçam até mesmo áreas urbanas. Esses incêndios geram altos custos para o combate ao fogo e para a recuperação das áreas afetadas.

Esses danos materiais refletem o quanto a estiagem severa impacta a economia e a infraestrutura de uma região, exigindo medidas de gestão e políticas de adaptação e



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

recuperação para minimizar os prejuízos e proteger as atividades produtivas e o patrimônio material.

Danos Ambientais:

A estiagem causa danos ambientais significativos, afetando ecossistemas, biodiversidade, qualidade do solo e dos corpos d'água. Abaixo estão alguns dos principais impactos ambientais:

Degradação do solo: A falta de umidade no solo pode levar à compactação, erosão e perda de nutrientes, tornando-o menos fértil e mais vulnerável a processos de desertificação, especialmente em áreas já propensas à aridez.

Redução da biodiversidade: Muitos animais e plantas dependem de condições específicas de água para sobreviver. A seca diminui as áreas de refúgio, causa mortalidade de espécies, afeta a reprodução de animais aquáticos e terrestres, e ameaça ecossistemas inteiros, especialmente os mais sensíveis, como matas ciliares e áreas de pântano.

Diminuição dos corpos d'água: A estiagem provoca a redução ou até o desaparecimento de rios, lagos e nascentes, o que afeta diretamente os ecossistemas aquáticos e as espécies que dependem desses ambientes, como peixes, anfíbios e aves aquáticas.

Aumento da incidência de incêndios florestais: A vegetação seca torna-se mais suscetível ao fogo, aumentando o risco de incêndios florestais que podem devastar grandes áreas, destruir habitats e liberar grandes quantidades de dióxido de carbono na atmosfera, contribuindo para o aquecimento global.

Desequilíbrio nos ciclos ecológicos: A falta de água afeta o ciclo de nutrientes, a decomposição da matéria orgânica e a disponibilidade de alimento para diversas espécies, desequilibrando as interações ecológicas e, muitas vezes, levando à migração ou extinção local de espécies.

Deterioração da qualidade da água: Com menos água disponível, a concentração de poluentes aumenta nos corpos d'água, prejudicando a qualidade da água e afetando tanto os organismos aquáticos quanto os ecossistemas terrestres que dependem dela.

Impacto na vegetação natural: A estiagem prolongada causa o enfraquecimento ou morte de árvores e plantas nativas, que perdem a capacidade de sustentar a fauna local e de contribuir para a manutenção do solo, aumentando os riscos de erosão e degradação ambiental.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Esses danos ambientais mostram como a estiagem interfere nos processos ecológicos e na estabilidade dos ecossistemas, com efeitos que podem ser difíceis de reverter e que ameaçam a sustentabilidade ambiental de regiões vulneráveis.

AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

Mobilização e Emprego de Recursos Humanos e Institucionais:

A fim de amenizar o impacto causado pela grande seca que vivemos na nossa região, foram deslocados fiscais ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, bem como voluntários para fazermos levantamentos do quantitativo de moradores afetados por tal calamidade, informa-se também, deslocamento de operadores de máquinas pesadas para trabalhos de confecção de represas para abastecimento humano e animal, com intuito de diminuir mortalidade animal por falta de recursos hídricos.

Mobilização e Emprego de Recursos Materiais:

O grande período de estiagem que vivemos na nossa região, causou fragilidade no nosso ecossistema, bem como atingiu diversas famílias em diversas zonas rurais do nosso município, conforme já citado, no portal S2id, fizemos trabalho de construção de represas ao longo da zona rural mais afetada pela seca, com intuito de fornecer água para consumo humano e animal, porém, sem muito sucesso, devido à grande estiagem que vivemos, foram mobilizadas duas máquinas PC e dois operadores para fazer mais de 150 represas/açudes com um custo aproximado de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) relacionados a despesas de horas máquinas, bem como custos com mobilização das máquinas de uma localidade para outra, alimentação e hospedagem dos operadores e voluntários.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de Reconhecimento Federal, haja vista Decreto Estadual nº 4.192 de 17 de setembro de 2024, que dispõe sobre situação emergencial estadual nível II em todo o território do Estado do Pará, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), conforme as normas vigentes.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na Instrução Normativa n. 36/2020.

É o parecer.

Rio Maria, PA, 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NETO ARAÚJO
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA NA AGRICULTURA PERÍODO DE ESTIAGEM SEVERA

Este relatório tem como objetivo apresentar a situação crítica enfrentada pela agricultura do município de Rio Maria, decorrente do prolongado período de estiagem severa. Os impactos dessa seca têm afetado diretamente as atividades agrícolas e pecuárias, comprometendo a segurança alimentar e a economia local.

O município de Rio Maria, conhecido por sua atividade agrícola diversificada, tem enfrentado um dos períodos de estiagem mais severos dos últimos anos. A falta de chuvas, que já perdura por 08 meses, tem gerado uma série de consequências negativas, especialmente para os produtores rurais do município.

O início da safra de abacaxi foi gravemente afetado pela falta de água. A diminuição da umidade do solo resultará em uma redução da qualidade e quantidade da produção, levando a perdas financeiras significativas para os agricultores.

A produção de leite também sofreu impactos severos. A escassez de pastagens e água potável tem reduzido a produção de leite, afetando diretamente a renda dos agricultores familiares e a disponibilidade do produto para a população local.

A estiagem tem causado a morte de inúmeros animais devido à desnutrição e à falta de água. Estima-se que 522 cabeças de gado tenham sido perdidas em toda a região rural deste município, representando uma grande perda econômica e comprometendo a reprodução do rebanho, pois ocorreram a secagem de Represas nas propriedades rurais. A seca intensa levou à diminuição drástica dos níveis das represas e açudes.

Muitas propriedades rurais enfrentam sérios problemas de abastecimento hídrico, comprometendo não apenas a agricultura, mas também o abastecimento de água para consumo humano e animal.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca através do Programa de Água Viva, que é a Construção de Represas, e que concebeu o benefício a mais de 150 famílias na região da Escalada do Norte Juliana com represas tipo reservatório e bebedouro, concebeu o benefício a mais de 48 famílias com represas tipo reservatório, tanque e bebedouro e recuperações de represa na região do P.A. João Canuto, concebeu o benefício a mais de 55 famílias com represas tipo reservatório, tanque e bebedouro na região do Vale da Serra, visando a melhoria nas regiões e assim um fornecimento de água nas propriedades rurais.

Tal situação caótica veio deixar inúmeras famílias de diversas regiões do município com danos e prejuízos na área Agrícola e Pecuária, são:

- Região Betel e Mata Azul que vive período do início Safra de Abacaxi, sofrem com a falta de água e secagem de represas. Perderam animais da bovinocultura devido à falta de água na região.
- Região do PA 3 Rios onde escoam o leite e vive período da safra do capim, a safra do abacaxi e a plantação da soja, o início de suas safras está sendo prejudicado pela seca das represas que foram mais de 50 represas na região afetadas com a secagem
- Região da Escalada do Norte Juliana com a produção de gado de corte e leiteiro perderam mais de 90 cabeças de Gado. Seca das represas construídas na região.
- Ocorreu a escassez em áreas urbanas, como no micro abastecimento de água potável em bairros da cidade, por perda total na seca de poços artesianos que abastecem os reservatórios nos bairros Planalto, Vila Nova e Parque da Liberdade, diminuindo o fornecimento de água potável nas torneiras das comunidades.
- Ocorreu a perda econômica de produtividade industrial, como a diminuição no abate de animais nos matadouros e frigorífico e a diminuição da produção de derivado do leite na indústria do município.

A situação de estiagem severa em Rio Maria requer atenção urgente das autoridades competentes e da comunidade. As medidas de contingência devem ser intensificadas para minimizar os impactos na agricultura e pecuária, garantindo a segurança alimentar e o sustento das famílias rurais.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, aspira em intencionar junto aos órgãos competentes em ações mitigadoras como: ampliar profundidade nos tanques (reservatórios); buscar apoio para fornecimento de água com o Caminhão Pipa nas regiões de maior calamidade, ação necessária através de doações e/ou aquisição de equipamentos como tratores com implemento de pipa com bombas de sucção ou pipa, bem como a perfuração de poços artesianos e implementar rede de distribuição de reservatório de fibro cimento ou PVC como para evitarmos a desnutrição dos animais pela falta de água.

f.

Segue em anexo registro fotográficos de alguns canos ocasionados pela Estiagem prolongada severa.





f-1



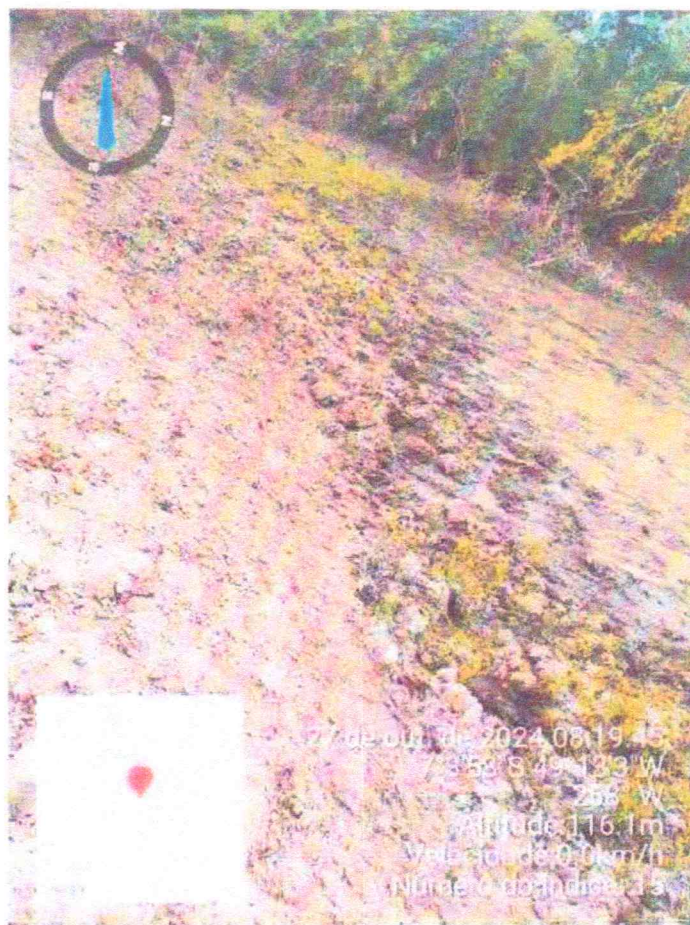
fr



f



f1



fr



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA





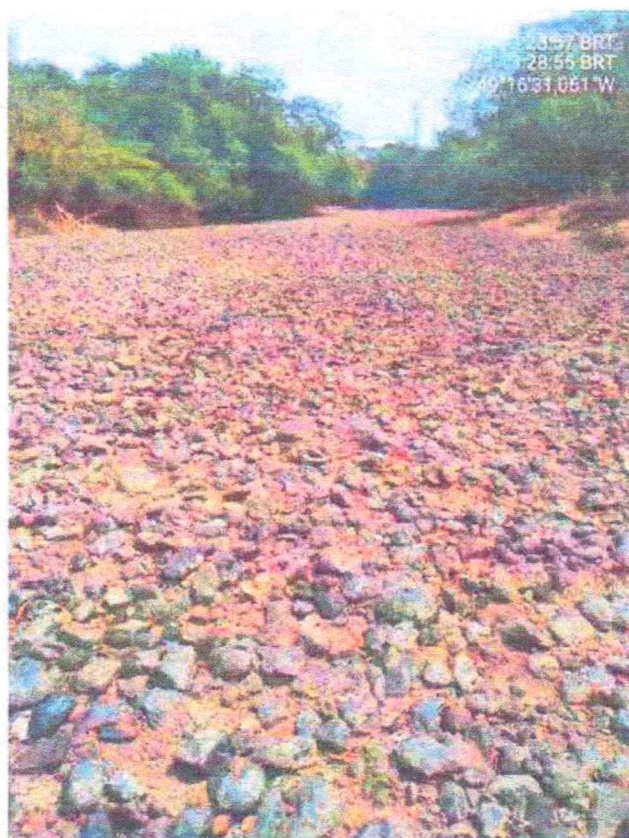
fr



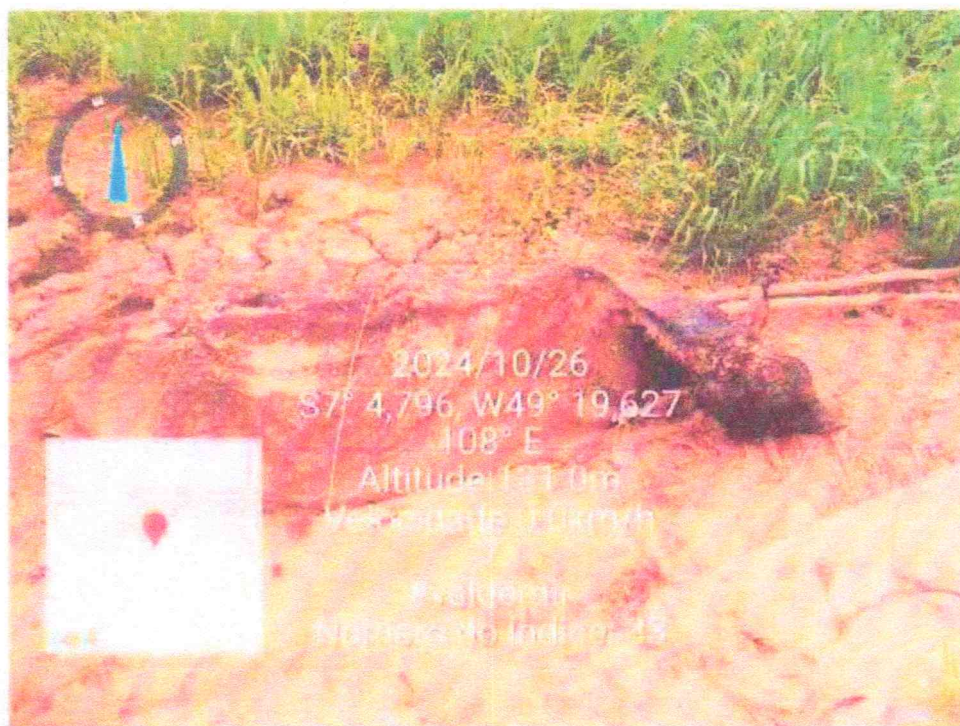








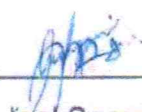




f.

Na certeza de poder contar com a colaboração de todos, antecipo os agradecimentos e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio Maria/PA, 29 de outubro de 2024.



Jael Sampaio Mota
Secretário Municipal De Agricultura e Pesca.

 RIO MARIA GOVERNO DO PARÁ	ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	 SEMMA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES
---	---	---

ANEXO I

RELATÓRIO SITUACIONAL

O presente relatório de caráter emergencial referente ao município de Rio Maria, considerando o DECRETO N° 4.192/2024, de 17 de setembro de 2024, visa apresentar informações atualizadas obtidas na sede da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) .

Para coleta e análise das informações os dados foram extraídos por meio de visita técnica realizada em campo participaram da ação o Diretor de Fiscalização Ambiental Geilson P de Almeida e Raimundo F. Neto (Diretor de Inspeção municipal) dia 26/10/24 . Os dados coletados são fundamentais e contribuem para o enfrentamento da crise hídrica advinda do longo período de estiagem que tem assolado nossa região.

Considerando o atual cenário nacional e suas implicações a nível municipal, a SEMMA, ciente da problemática , está elaborando este relatório para que, junto o governo local, consiga encontrar medidas para mitigar os impactos e trazer uma solução. Visto isso, convocamos uma reunião com a comunidade da escada do norte, município de Rio Maria e estiveram presentes os líderes das microrregião (Nilton Paulo F Leal, Jandir Foscarine, Silvaldo Alves P. Silva , Valdemir V da Silva) Pessoas que são responsáveis pela busca recursos e por atender as demandas de 275 famílias instaladas neste local. Como ponto de partida, solicitaram um **caminhão prancha** para transportar o único maquinário disponível , este recurso visa atender com maior rapidez aos moradores e evitar prejuízos maiores pois os animais estão morrendo de sede, **uma máquina perfuradora de poço e uma ensiladeira** para produzir silagem, pois o manejo do capim forrageiro tem sido um desafio cada vez maior, devido as péssimas condições climáticas e baixa fertilidade do solo. Em sequência a essas ações, foram feitos registros de várias áreas aonde essas pessoas clamam por socorro, registramos fotos de animais bastante debilitados, mortos , rios e riachos secos e peixes mortos .

Dessa forma, com base nas informações levantadas relatos dos moradores concluímos que, medidas devem ser tomadas em caráter de urgência

pelo poder executivo local , a equipe de fiscalização continua a cumprir o plano de ação elaborado pelo respectivo departamento, considerando a gravidade e excepcionalidade da situação.

Assim, o relatório apresenta a avaliação situacional dos fatos conforme imagens georreferenciadas.

ANEXO II

Figura 1: Rio Água Fria - Passa dentro da escalada do norte e desagua no rio Araguaia. este rio é utilizado pelos moradores daquela região como fonte de abastecimento.

Fonte: Imagens captadas por (Veículo Aéreo Não Tripulado) Drone

Latitude: -7,060561

Longitude: -49,283328



ANEXO III

Figura 1: Gado morto por falta de água e comida ao lado esquerdo fiscal da SEMMA registrando.

Fonte: Imagens captadas por aparelho celular

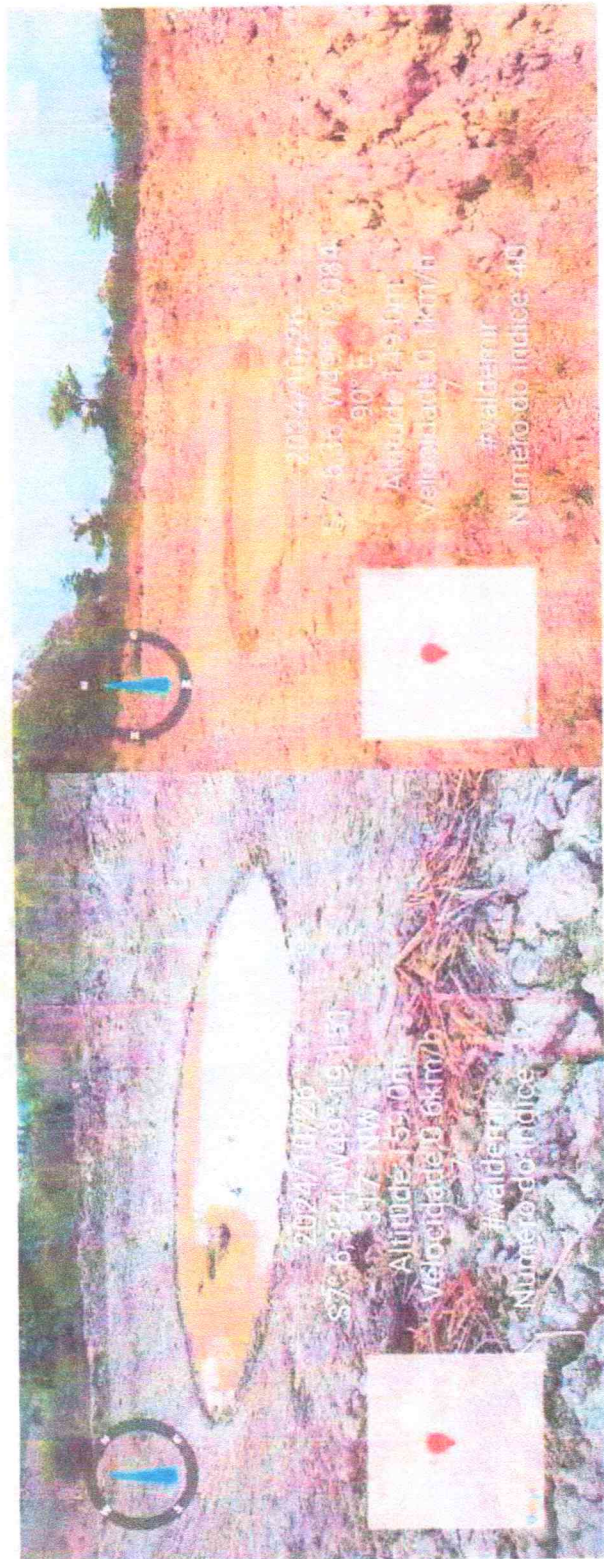


 RIO MARIA	ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	 SEMMA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PROGRAMA MUNICIPAIS VERDES
--	--	--

ANEXO IV

Figura 1: Represas praticamente seca, tanques que outrora serviam como criatórios de peixes e fonte de renda dos produtores.

Fonte: Imagens captadas por aparelho celular



 RIO MARIA	ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	 SEMMA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
--	--	---

ANEXO V

Figura 1: Imagem a esquerda gado que morreram por falta de comida e agua na propriedade do sr. Bid , imagem direita de um lago que secou e esses animais estão pastejando procurando agua pra beber, todos dentro da escalada.

Fonte: Imagens captadas por aparelho celular

Latitude : - 7,094189 Longitude : - 49,268565



Latitude: - 7,082909458827764 Longitude : -49,26746612506633

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – E-mail: riomaria.semma@gmail.com
Avenida 14, nº 842, Centro



ANEXO VI

Figura 1: Região conhecida como Jatobá, neste local moram em torno de 20 famílias, pequenos produtores.

Fonte: Imagens captadas por (Veículo Aéreo Não Tripulado) Drone

Latitude : - 7,158057453326482
Longitude : -49,30392305250162



Latitude : -7,173456844937547
Longitude : -49,3316202555564

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – E-mail: riomaria.semma@gmail.com
Avenida 14, nº 842, Centro

 RIO MARIA	ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	
---	---	---

Isnaldo Alves Silva
 Secretário Municipal de
 Meio Ambiente
 Decreto Nº 004/2021

Isnaldo Alves
 (Secretario de Meio Ambiente)

Geilson Almeida
 Fiscal Ambiental
 Decreto Nº 1.577/2024

Geilson Pereira de Almeida
 (Diretor de Fiscalização Ambiental)

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – E-mail: riomaria.semma@gmail.com
 Avenida 14, nº 842, Centro



Relatório da Assistência Social sobre a Situação de Estiagem Rio Maria - PA

Município: Rio Maria, PA

Data: 29 de outubro de 2024

Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

1. Introdução

O presente relatório visa apresentar as ações e medidas que estão sendo implementadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social em resposta à situação de estiagem declarada no município de Rio Maria, PA, conforme o Decreto Municipal. Nº 2.078/2024 e Parecer Técnico nº 02/2024 – Estiagem do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Dado ao exposto, compreendemos que a seca prolongada e seus impactos socioeconômicos e ambientais exigem uma atuação integrada, alinhada às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para garantir a proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade agravada. Esses impactos provocam prejuízos sociais e econômicos e rupturas momentâneas ou definitivas em seu modo de vida, podendo agravar situações de vulnerabilidade social da população afetada e poderá demandar providências de resposta e reconstrução que chegam a mobilizar os três entes federativos.

2. Contextualização e Identificação das Necessidades

Com base no parecer técnico, constatou-se que a estiagem em Rio Maria afeta diretamente a segurança alimentar, saúde e qualidade de vida de aproximadamente 385 famílias (1.925 pessoas), majoritariamente residentes na zona rural. O cenário de falta de água tem agravado condições de saúde, impedido o acesso a água potável e comprometido as atividades de agricultura familiar, principal fonte de subsistência dessas famílias. As necessidades identificadas incluem:

Segurança Alimentar e Nutricional: A redução da produção agrícola e o elevam o risco de desnutrição e insegurança alimentar.

Condições de Saúde e Higiene: A escassez de água para consumo e higiene podem desenvolver doenças infecciosas e respiratórias, além de agravar a qualidade do ar devido às queimadas

Danos Econômicos: A perda da agricultura e pecuária de subsistência afetou a economicamente as famílias, resultando em desemprego e aumento da pobreza.

3. Objetivos das Ações de Assistência Social

Diante desse cenário, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Maria tem como principais objetivos:

Assegurar a proteção social básica e especial para as famílias atingidas pela estiagem.

Promover a segurança alimentar através da distribuição de cestas básicas e refeições emergenciais. (caso seja identificado a necessidade)

Reduzir o impacto da seca sobre a saúde e bem-estar dos afetados, com ações de apoio ao acesso à água potável e produtos de higiene.

Evitar o êxodo rural com ações de fortalecimento comunitário e apoio à subsistência.

4. Ações Desenvolvidas

Conforme as diretrizes do SUAS, estamos adotando as seguintes medidas:

Proteção Social Básica

Cadastro e Mapeamento das Famílias: Identificação e registro das famílias afetadas pelo fenômeno da estiagem para viabilizar o atendimento direcionado e contínuo.

Distribuição de Cestas Básicas e Produtos de Higiene: Entrega emergencial de alimentos e produtos de higiene para garantir as condições mínimas de alimentação e higiene.

Apoio Psicossocial: Atendimento com assistentes sociais e psicólogos para apoiar as famílias, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade e com perdas significativas.

Proteção Social Especial

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): Realização de atividades de fortalecimento comunitário, visando mitigar o risco de migração e promover a coesão social.

Apoio ao Acesso à Água Potável: Em parceria com a Defesa Civil, suporte no fornecimento de água para consumo humano, incluindo a instalação de reservatórios de água temporários nas áreas mais afetadas.

Encaminhamento para Serviços de Saúde: Identificação e encaminhamento de indivíduos com doenças respiratórias e infecciosas aos serviços de saúde locais.

5. Parcerias e Recursos

Para a execução das ações, a Secretaria de Assistência Social firmará parcerias com:

Defesa Civil Municipal: Colaboração na instalação de cisternas e distribuição de água nas áreas afetadas.

Secretaria Municipal de Saúde: Encaminhamento de casos de saúde emergenciais e campanhas de prevenção.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Apoio na logística de distribuição de cestas básicas e atendimento psicossocial.

Recursos adicionais serão solicitados aos órgãos estaduais e federais para ampliar a capacidade de atendimento, incluindo insumos básicos e suporte financeiro para emergências.

6. Resultados e Monitoramento

As ações emergenciais estão sendo monitoradas para avaliar a eficácia das intervenções e ajustar estratégias conforme necessário. Os indicadores preliminares incluem:

Número de famílias atendidas com cestas básicas e kits de higiene.

Quantidade de água distribuída e famílias beneficiadas.

Casos de deslocamento evitado graças ao fortalecimento comunitário e apoio à subsistência.

O monitoramento contínuo será mantido para garantir a cobertura dos serviços e a adequação das ações às necessidades emergentes.

7. Conclusão

A estiagem em Rio Maria representa uma grave ameaça ao bem-estar das famílias rurais e à sustentabilidade da região. A Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com outros setores, está comprometida em fornecer suporte imediato e medidas de prevenção para mitigar os impactos socioeconômicos e de saúde. Este relatório, além de documentar as ações em curso, serve de subsídio para pleitear apoio federal, reforçando a necessidade de recursos adicionais para a continuidade e ampliação das ações no município.



Richerlane Tereza Ciceri Oliveira
Secretária de Assistência Social
Decreto Municipal nº1.492

Relatório da Assistência Social sobre a Situação de Estiagem Rio Maria - PA

Município: Rio Maria, PA

Data: 29 de outubro de 2024

Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

1. Introdução

O presente relatório visa apresentar as ações e medidas que estão sendo implementadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social em resposta à situação de estiagem declarada no município de Rio Maria, PA, conforme o Decreto Municipal. Nº 2.078/2024 e Parecer Técnico nº 02/2024 – Estiagem do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Dado ao exposto, compreendemos que a seca prolongada e seus impactos socioeconômicos e ambientais exigem uma atuação integrada, alinhada às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para garantir a proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade agravada. Esses impactos provocam prejuízos sociais e econômicos e rupturas momentâneas ou definitivas em seu modo de vida, podendo agravar situações de vulnerabilidade social da população afetada e poderá demandar providências de resposta e reconstrução que chegam a mobilizar os três entes federativos.

2. Contextualização e Identificação das Necessidades

Com base no parecer técnico, constatou-se que a estiagem em Rio Maria afeta diretamente a segurança alimentar, saúde e qualidade de vida de aproximadamente 385 famílias (1.925 pessoas), majoritariamente residentes na zona rural. O cenário de falta de água tem agravado condições de saúde, impedido o acesso a água potável e comprometido as atividades de agricultura familiar, principal fonte de subsistência dessas famílias. As necessidades identificadas incluem:

Segurança Alimentar e Nutricional: A redução da produção agrícola e o elevam o risco de desnutrição e insegurança alimentar.

Condições de Saúde e Higiene: A escassez de água para consumo e higiene podem desenvolver doenças infecciosas e respiratórias, além de agravar a qualidade do ar devido às queimadas

Danos Econômicos: A perda da agricultura e pecuária de subsistência afetou a economicamente as famílias, resultando em desemprego e aumento da pobreza.

3. Objetivos das Ações de Assistência Social

Diante desse cenário, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Maria tem como principais objetivos:

Assegurar a proteção social básica e especial para as famílias atingidas pela estiagem.

Promover a segurança alimentar através da distribuição de cestas básicas e refeições emergenciais. (caso seja identificado a necessidade)

Reduzir o impacto da seca sobre a saúde e bem-estar dos afetados, com ações de apoio ao acesso à água potável e produtos de higiene.

Evitar o êxodo rural com ações de fortalecimento comunitário e apoio à subsistência.

4. Ações Desenvolvidas

Conforme as diretrizes do SUAS, estamos adotando as seguintes medidas:

Proteção Social Básica

Cadastro e Mapeamento das Famílias: Identificação e registro das famílias afetadas pelo fenômeno da estiagem para viabilizar o atendimento direcionado e contínuo.

Distribuição de Cestas Básicas e Produtos de Higiene: Entrega emergencial de alimentos e produtos de higiene para garantir as condições mínimas de alimentação e higiene.

Apoio Psicossocial: Atendimento com assistentes sociais e psicólogos para apoiar as famílias, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade e com perdas significativas.

Proteção Social Especial

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): Realização de atividades de fortalecimento comunitário, visando mitigar o risco de migração e promover a coesão social.

Apoio ao Acesso à Água Potável: Em parceria com a Defesa Civil, suporte no fornecimento de água para consumo humano, incluindo a instalação de reservatórios de água temporários nas áreas mais afetadas.

Encaminhamento para Serviços de Saúde: Identificação e encaminhamento de indivíduos com doenças respiratórias e infecciosas aos serviços de saúde locais.

5. Parcerias e Recursos

Para a execução das ações, a Secretaria de Assistência Social firmará parcerias com:

Defesa Civil Municipal: Colaboração na instalação de cisternas e distribuição de água nas áreas afetadas.

Secretaria Municipal de Saúde: Encaminhamento de casos de saúde emergenciais e campanhas de prevenção.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Apoio na logística de distribuição de cestas básicas e atendimento psicossocial.

Recursos adicionais serão solicitados aos órgãos estaduais e federais para ampliar a capacidade de atendimento, incluindo insumos básicos e suporte financeiro para emergências.

6. Resultados e Monitoramento

As ações emergenciais estão sendo monitoradas para avaliar a eficácia das intervenções e ajustar estratégias conforme necessário. Os indicadores preliminares incluem:

Número de famílias atendidas com cestas básicas e kits de higiene.

Quantidade de água distribuída e famílias beneficiadas.

Casos de deslocamento evitado graças ao fortalecimento comunitário e apoio à subsistência.

O monitoramento contínuo será mantido para garantir a cobertura dos serviços e a adequação das ações às necessidades emergentes.

7. Conclusão

A estiagem em Rio Maria representa uma grave ameaça ao bem-estar das famílias rurais e à sustentabilidade da região. A Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com outros setores, está comprometida em fornecer suporte imediato e medidas de prevenção para mitigar os impactos socioeconômicos e de saúde. Este relatório, além de documentar as ações em curso, serve de subsídio para pleitear apoio federal, reforçando a necessidade de recursos adicionais para a continuidade e ampliação das ações no município.



Richerlene Tereza Ciceri Oliveira
Secretária de Assistência Social
Decreto Municipal nº1.492



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Portaria Nº 3701, de 01 de novembro de 2024

Reconhece situação de emergência em municípios.

O **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a **situação de emergência** nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
PA	Ourém	Estiagem – 1.4.1.1.0	066	21/10/2024	59051.038567/2024-81
PA	Rio Maria	Estiagem – 1.4.1.1.0	2.078	29/10/2024	59051.038553/2024-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 01/11/2024, às 15:10, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5419169** e o código CRC **08A3E5D0**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/11/2024 | Edição: 213 | Seção: 1 | Página: 65

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 3.701, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
PA	Ourém	Estiagem - 1.4.1.1.0	066	21/10/2024	59051.038567/2024-81
PA	Rio Maria	Estiagem - 1.4.1.1.0	2.078	29/10/2024	59051.038553/2024-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLF BARREIROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Protocolo vinculado: RES-PA-1506161-20241030-01

Data do protocolo: 30/10/2024

Interessado: Município de Rio Maria

Procedência:

Assunto: Ações de Resposta

Número do processo: 59052.031773/2024-51

Data do cadastro do processo: 11/11/2024 08:39:24

MOVIMENTAÇÕES	
07/11/2024 09:27:00	- Análise finalizada pela Chefia
07/11/2024 09:27:00	- Processo devolvido para análise
07/11/2024 09:27:00	- Processo distribuído ao Analista
07/11/2024 15:37:50	- Processo distribuído ao Analista
11/11/2024 15:57:30	- Análise finalizada pelo Analista
12/11/2024 16:41:03	- Análise retornada pela Chefia
12/11/2024 16:41:03	- Processo devolvido para análise
12/11/2024 18:28:07	- Análise finalizada pelo Analista
13/11/2024 10:11:12	- Análise finalizada pela Chefia
13/11/2024 16:31:39	- Análise finalizada pelo Diretor
21/11/2024 14:59:03	- Análise finalizada pelo Secretário
21/11/2024 14:59:03	- Processo em fase de empenho



ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Ofício nº 163/2024

Rio Maria, Pará, 29 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Wolnei Aparecido Wolff Barreiros

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar – Brasília-DF

CEP: 70067-901 Brasília/DF

Telefone: (61) 2034-5513

Assunto: Solicitação de Reconhecimento Federal.

Senhor Secretário Nacional,

Considerando período de prolongada estiagem que tem afetado diversas regiões no Estado do Pará, resultando em significativa redução dos níveis de água disponíveis em reservatórios, rios e aquíferos, que vem ocasionando evento adverso caracterizado por seca extrema e/ou estiagem prolongada nas regiões urbanas e rurais do município de Rio Maria, provocando percas de semoventes, plantações em geral, falta de água potável, desidratação, agravo de doenças de asma e bronquites, secas de rios, igarapés e aquíferos, provocando ainda desastres secundários, como incêndios. Com fulcro na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, participo a ocorrência de situação de normalidade por desastre, registrado no sistema S2iD, em resumo:

UF: PA	Município: Rio Maria
Desastre: Estiagem	Data do desastre: 29/10/2024
Decreto: 2.078 de 29 de outubro de 2024	Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Decreto nº 2.078 de 29 de outubro de 2024, código identificador 5A0FD034.
Situação de Anormalidade: Situação de Emergência	Protocolo S2iD: PA-F-1506161-14110-20241029

Tendo em vista as informações apresentadas nos formulários eletrônicos e demais documentos enviados por meio do protocolo S2iD supracitado, solicita-se o reconhecimento



ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

federal da situação de anormalidade decretada devido a necessidade de apoio federal para ações de ajuda humanitária, recursos financeiros para ações de reestabelecimento das áreas afetadas pelo desastre de estiagem severa.

Para todos os fins, e em conformidade com a legislação vigente, declaro ciência e ratifico as informações contidas nos documentos e formulários eletrônicos contidos no Protocolo S2ID supracitado.

Atenciosamente,


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Municipal